

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

O Prefeito do Município de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com o parecer da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a Dispensa de licitação no processo nº 02.013-090/2022 – Dispensa nº 028/2022, em consonância com o parecer formulados pela Comissão Permanente de Licitação, em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do artigo 38, § único da Lei nº 8.666/93.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentados o valor global proposto pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no **CNPJ: 00.360.305/0001-04** conforme processo nº 02.013-090/2022 – Dispensa nº 028/2022, nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 13 de setembro de 2022.



Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal